



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.152/2025

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
56	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
224	3.3.90.48-05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 21.000,00</b>

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
54	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
220	3.3.90.31-05	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	R\$ 9.000,00
223	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 21.000,00</b>

**Art. 4º.** Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
*Prefeito Municipal*

Reg. e Publ. na data supra

**Juliana Barreiros**  
**Secretaria Municipal**